

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de seguro de vida para os professores, tutores e coordenadores da UAB, com cobertura total, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em qualquer lugar do globo terrestre, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20170004 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 692,64 SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS pagos em conformidade com a execução do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10212 - 31200001.12.364.071.18601.03.33.9039.28283.1 PF 31010100420161 – CV 796231/2013 10212 - 31200001.12.364.071.18601.03.339039.28283.1 PF 31010100520161 – CV 816996/2015 IG: 913865000 . DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Fabio dos Santos Meziat Lessa Representante Legal da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A e Sr. Rafael Graça do Amaral Representante Legal da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 168/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelos §§ 2º e 3º do seu Art. 8º, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelos §§ 2º e 3º do seu Art. 10º, RESOLVE: Art. 1º – Nomear para a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do XIII FESTIVAL DE MÚSICA NA IBIAPABA, firmado entre a Secretaria da Cultura e o Instituto Dragão do Mar, com as respectivas designações: I – Daliane Paula da Silveira Fortuna Lopes - Presidente; II – Alênio Carlos Noronha Alencar – Membro; III – Valeria Marcia Pinho Cordeiro – Membro. Fortaleza – CE, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº 169/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo caput do seu Art. 10º, que versa sobre o mesmo assunto que a norma federal mencionada; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos firmados pela Administração, RESOLVE: Art. 1º – Nomear Maria Suzete Nunes, Secretária Adjunta da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, Gestora do Contrato de Gestão para o exercício de 2017 do XIII FESTIVAL DE MÚSICA NA IBIAPABA, firmado entre a Secretaria da Cultura e o Instituto Dragão do Mar. Fortaleza – CE, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO CG 009/2017 - FESTIVAL IBIAPABA

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM, doravante denominado IDM, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão do XIII FESTIVAL DE MÚSICA NA IBIAPABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições do artigo nº 24, inciso XXIV da Lei nº 8.666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 9.648, de 27.05.1998, Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97, alterada

pela Lei Estadual nº 14.158, de 01.07.08 e pelo Decreto Estadual no 25.020 de 03 de julho de 1998, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 20 de julho de 2017 à 29 de setembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) pagos em 3 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710 0011.13.392.044.18296.08.33503900.1.00.00.4.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 20 de julho de 2017; SIGNATÁRIOS: Maria Suzete Nunes - Secretária em exercício e Paulo Sérgio Bessa Linhares - Presidente do IDM

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11 e Prefeitura Municipal de Guaraciaba Do Norte, CNPJ nº 7569205000131. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Guarajunino - o Ceará junino da Ibiapaba”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ JUNINO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 04 de Maio de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017 e demais legislações aplicáveis. FORO: fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir de 28 de junho de 2017 e terá duração até 26 de agosto de 2017. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$ 27.875,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.07.3340410 0.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.07.33404100.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS : FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e Prefeitura Municipal de Guaraciaba Do Norte - Representada PELO PREFEITO Antônio Adail Machado Castro - conveniente

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009 / 2017**

PROCESSO Nº : 1112250 / 2017 - SECULT. OBJETO: INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação de NATERCIA CARMEM DE SALES ROCHA (CPF nº 346.578.943-15). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016; JUSTIFICATIVA: por credenciamento; VALOR: R\$ 2940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 272000 04.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004. 13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. - INSS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : NATERCIA CARMEM DE SALES ROCHA (CPF nº 346.578.943-15); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura

Walquiria Maria Moreira Santiago
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 123/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012, e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “Quadrilha Junina Sobral Junino”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de



2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e sete mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 272000 04.13.392.044.18281.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Vicente De Paulo Tomaz Silva - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 139/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MOACIR MARTINS DE SOUZA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “Quadrilha Junina Coração Sertanejo”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200 004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MOACIR MARTINS DE SOUZA - proponente . SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 14 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 140/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E EMANUEL SOUZA DA SILVA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “QUADRILHA CEARENSE LUAR NORDESTINO”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 272000 04.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e EMANUEL SOUZA DA SILVA - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 149/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CLIVANEIDE BEZERRA RODRIGUES DA SILVA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “Quadrilha Junina Arraiá da Rocinha”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e sete mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ R\$ 18.100,00 (valor por extenso), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.339048.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 19 de junho de 2017 e terá duração até 17 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Clivaneide Bezerra Rodrigues Da Silva - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 155/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E GLAUBER MATOS SÁ Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “São João, essa é a nossa Fortaleza”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200 004.13.392.044.18281.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Glauber Matos Sá - proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 166/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E RENATA SILVA DE SOUSA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “MITOS E LENDAS”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e sessenta e vinte e cinco reais), sendo R\$

